



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº: 19/2022

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, com reajuste pela paridade, nos termos Art.3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **WILLIAM ALMEIDA COSTA**, matrícula 5860, inscrito no CPF sob o nº 349.090.796-53, no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINA LEVE, nível III, padrão/grau "Q".

Teófilo Otoni (MG), 16 de Maio de 2022.

Selma
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

